ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze **(23.11.2012)**, sexta-feira, às treze horas e cinquenta e oito minutos **(13h58min),** no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a quadragésima sexta sessão extraordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura, sob a direção do Vereador ADELAR HOLSBACH, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador ADEMAR DORFSCHMIDT, Segundo Secretário**.** Feita a chamada e conforme a Lista de Presença constatou-se estarem presentes os Vereadores João Martins, Expedito Ferreira, Paulo dos Santos, Leoclides Bisognin, Renato Reimann, Adelar Holsbach, Ademar Dorfschmidt, Eudes Dallagnol e Luís Fritzen**.** Presente a **maioria** dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos**:** "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta quadragésima sexta sessão extraordinária"**. ORDEM DO DIA –** Inicialmente, na qualidade de Presidente do Legislativo, o Vereador Adelar Holsbach comunicou ao Plenário que**: I -** Que os membros das Comissões de Legislação e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária se reuniram no último dia 21 (quarta-feira), na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar o **Projeto de Lei nº 145**, de 2012, do Chefe do Executivo toledano, objeto da convocação extraordinária proposta pelo Chefe do Executivo municipal através do **Ofício nº 1032/2012-GAB**, e o **Projeto de Lei nº 147**, de 2012, incluído neste período de sessões extraordinárias mediante o Requerimento nº 273, de autoria do Vereador Luís Fritzen, aprovado por unanimidade na sessão ordinária da última segunda-feira, dia 19**; II -** Que as Comissões de Legislação e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa do Relator Luís Fritzen, manifestaram-se, pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** do **Projeto de Lei nº 145**, de 2012, do Executivo municipal, que *autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012***; III -** Que a Comissão de Legislação e Redação, por intermédio do **Parecer nº 24**, em cópia avulsa do Relator Ademar Dorfschmidt, manifestou-se, pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** do **Projeto de Lei nº 147**, de 2012, do Executivo municipal, que *concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo ao Padre Ademir Alves Teixeira. O Vereador Adelar Holsbach, c*ientificou, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face dos **pareceres** opinarem pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** dos **Projetos de Lei nºs 145 e 147,** ambos de 2012, objetos da convocação extraordinária proposta pelo Chefe do Executivo municipal através do Ofício nº 1032/2012-GAB, e do aceite dos Vereadores, está assegurada a sua discussão e votação, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão extraordinária está assegurada sua discussão e votação, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão extraordinária**. MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO (PROJETO DE LEI, de autoria do Executivo municipal): I - nº 145,** de 2012, que *autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.* Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro** artigos **aprovados** por **unanimidade. II – nº 147, de 2012,** que *concede o Título de Cidadão Honorário do Município*

*de Toledo ao Padre Ademir Alves Teixeira.*Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três** artigos **aprovados** por **unanimidade.** Concluída a Ordem do Dia nos termos da respectiva convocação extraordinária da Câmara Municipal, o Presidente do Legislativo, Vereador Adelar Holsbach cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 145** e **147**, de 2012, do Chefe do Executivo toledano, objetos da convocação extraordinária proposta através do **Ofício nº 1032/2012-GAB**, e do Requerimento nº 273, de autoria do Vereador Luís Fritzen, **aprovados** em **primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na Ordem do Dia da sessão extraordinária já convocada para segunda-feira, dia 26 de novembro, às treze horas e trinta minutos**.** Cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente do Legislativo Vereador Adelar Holsbach, declarou encerrados seus trabalhos às quatorze horas e dez minutos (**14h10min**), e renovando o convite para a presença dos Senhores Vereadores a sessão extraordinária de segunda-feira, dia 26 de novembro, em atendimento à convocação para deliberação final das matérias determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Segundo Secretário, Vereador Ademar Dorfschmidt**.** Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e três dias de novembro do ano de dois mil e doze (sexta-feira)**.**

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 102, § 1°)
SALA DAS SESSÕES, em 03 de dezembro de 2012

Presidente do Legislativo